
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 205ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 12-12-2013, às 11 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo indicados declararam não haver interesses deles com as matérias da pauta desta reunião, exceto a própria Presidente do Conselho, Dorothea Fonseca Furquim Werneck, e os Conselheiros Fuad Jorge Noman Filho e Paulo Sérgio Machado Ribeiro, que se declararam conflitantes quanto às matérias relativas às doações incentivadas aos projetos Valores de Minas e Vita Vida, ambos do Serviço Voluntário de Assistência Social-Servas, retirando-se da sala quando da discussão e deliberação desses assuntos e retornando à reunião após a deliberação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a participação no Leilão Aneel A-5 10/2013, para a concessão, implantação e exploração comercial da UHE São Manoel, através do consórcio constituído com a CPFL Geração de Energia S.A.; realização do aporte de garantia de participação nesse Leilão limitado à participação da Cemig GT no Consórcio; bem como a constituição de Sociedade de Propósito Específico-SPE para o recebimento da outorga da concessão da Aneel, caso o Consórcio se sagre vencedor, com participação acionária da Cemig GT equivalente à estabelecida no âmbito desse Consórcio; b) a celebração do Terceiro Termo Aditivo a Contratos, entre a Cemig, Cemig D e Cemig GT, com a Dezoito Comunicação Ltda. e a Perfil Publicidade Ltda., por até cento e oitenta dias; c) a propositura de medidas judiciais, em desfavor da União, independentemente do valor, para arguição da não incidência da contribuição previdenciária e FGTS incidentes sobre verbas tidas como não remuneratórias; d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de fornecimento de vales alimentação e refeição/lanche eletrônicos para os empregados da Cemig, Cemig D, Cemig GT, Rosal Energia S.A. e Sá Carvalho S.A., por doze meses, podendo ser prorrogado no limite de sessenta meses; e) a constituição de Consórcio, com Light Energia S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A., para viabilizar a participação, em conjunto, no Leilão Aneel A-5 10/2013, para contratação de energia proveniente da Usina Hidrelétrica Itaocara I e posterior outorga de concessão; a inscrição no citado Leilão; o aporte de garantia de participação para a UHE Itaocara I, devendo cada consorciada aportar a garantia de participação em nome do consórcio, relativa à porcentagem equivalente à sua participação; e, a dissolução do Consórcio UHE Itaocara; f) a celebração de documentos, relativos ao Projeto Netuno, relacionados à Proposta Vinculante apresentada pela Cemig GT e pela Cemig à Vale S.A.; g) a instauração de procedimento arbitral e eventual propositura de ação, objetivando a cobrança de seu crédito contra a Têxtil Itatiba Ltda., para o recebimento do valor relativo ao não pagamento de faturas de fornecimento de energia elétrica e a multa de rescisão de Contrato; h) a celebração do Vigésimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 005/1999, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, para implantação de reforços nas instalações de transmissão da rede básica, regularização dos pagamentos base, das funções de transmissão de propriedade da Cemig GT e tornar sem efeito as Cláusulas de Responsabilidade Civil do Contrato; i) a celebração, com a Cemig D, dos seguintes termos aditivos: 1) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº CT-0620/05, para exclusão da cobrança do

encargo de uso da Usina Hidrelétrica Dona Rita e da Usina Eólica Elétrica Experimental do Morro Camelinho, com consequente alteração do Anexo II daquele Contrato; e, 2) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição nº CT 0049/07, para exclusão da cobrança de encargos de conexão desde 31-03-2009, referente aos serviços de operação e manutenção do sistema de comunicação de dados do sistema de medição de faturamento, bem como para a exclusão das instalações de conexão das citadas Usinas; e, j) a doação incentivada aos projetos Valores de Minas e Vita Vida – Programa de Complementação Alimentar para Entidades Filantrópicas de Assistência Social, ambos do Serviço Voluntário de Assistência Social-Servas, devidamente aprovados junto ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – MG. IV- O Conselho delegou, à Diretoria Executiva, até 13-02-2014, a competência para autorizar a celebração, de contratos de comercialização de energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quinze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e um centavo, que deverá ser corrigido, em 01-01-2014, pelo IGP-M acumulado de 2013; bem como dos termos de cessão, aditivos, de encerramento contratual por rescisão, resolução, resilição ou correlatos, contratos de prestação de serviços e contratos de constituição de garantias e contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais. V- O Conselho orientou o voto favorável dos representantes da Companhia: a) na Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Guanhães Energia S.A. que deliberar sobre o aumento do Capital Social daquela companhia, a emissão de ações ordinárias, sem valor nominal, e a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, bem como sua consolidação; e, b) na AGE e na reunião do Conselho de Administração da Taesa, relativo à participação dessa companhia no Leilão Aneel nº 13/2013 e a constituição de uma SPE, pela Taesa, caso sagre vencedora no citado Leilão. VI- O Conselho ratificou: a) a orientação de voto favorável do representante da Cemig GT na Assembleia Geral Extraordinária e na reunião do Conselho de Administração da Taesa, relativo à participação dessa companhia e da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. no Leilão Aneel 07/2013 e possibilidade de constituição de SPE para cada lote em que se saírem vencedoras no citado Leilão; b) a celebração do Segundo Termo Aditivo a Contratos entre Cemig, Cemig D e Cemig GT e o Banco Bradesco S.A., para alteração do prazo contratual de vinte e quatro para trinta e seis meses, ao reajuste das tarifas e à instalação da máquina de atendimento eletrônico no Edifício Sede; c) a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Contratos entre Cemig, Cemig D e Cemig GT e o Banco Santander (Brasil) S.A., para alteração da razão social em decorrência da incorporação do Banco Real S.A. pelo Banco Santander S.A., à alteração do prazo contratual de doze para vinte e quatro meses, à redução das tarifas e à instalação da máquina de atendimento eletrônico no Edifício Sede; e, d) a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Contratos entre Cemig, Cemig D e Cemig GT e o Banco Itaú Unibanco S.A., para alteração da razão social em decorrência da fusão entre o Banco Itaú S.A. e o Banco Unibanco-União dos Bancos Brasileiros S.A., à alteração do prazo contratual de doze para quarenta e oito meses, ao reajuste das tarifas e à instalação da máquina de atendimento eletrônico no Edifício Sede. VII- Os Conselheiros definiram o calendário das prováveis reuniões deste Conselho para 2014. VIII- Retiradas da pauta as matérias relativas: a) ao orçamento para 2014; e, b) às antecipações de dotações orçamentárias de despesas e de investimento, para a implantação da infraestrutura para a ocupação, para a segurança patrimonial e para administração (infraestrutura e condomínio) do Edifício Aureliano Chaves. IX- O Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz absteve-se de votar a matéria relativa à propositura de medidas judiciais em desfavor da União, citada no item III, alínea “c”, supra. X- A

Presidente, o Vice Presidente e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Christiano Miguel Moysés, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros, Marina Rosenthal Rocha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Luiz Fernando Rolla, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5264969, em 30-04-2014. Protocolo: 14/304.633-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.